



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO DUODÉCIMO DOS PODERES - MAIO/2026**

R\$ 1,00

ITEM DE APURAÇÃO	PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DUODÉCIMO ABR/2026 (a)	RECEITAS REALIZADAS ABR/2026 (b)	PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DUODÉCIMO MAI/2026 (c)	
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>2.484.827.544,04</b>	<b>2.614.394.825,96</b>	<b>2.425.789.492,46</b>	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	2.060.654.000,00	2.163.132.391,97	1.973.381.000,00	
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	2.060.654.000,00	2.163.132.391,97	1.973.381.000,00	
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)				
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	6.116.000,00	3.625.052,30	8.600.000,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	134.630.000,00	143.466.105,04	147.703.000,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRR	283.427.544,04	304.171.276,65	296.105.492,46	
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>1.062.871.000,00</b>	<b>1.106.783.170,37</b>	<b>1.307.812.000,00</b>	
2.1- Cota-Parte FPE	1.008.782.000,00	1.063.102.273,78	1.246.136.000,00	
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	54.054.000,00	43.623.965,68	61.621.000,00	
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	35.000,00	56.930,91	55.000,00	
2.4- Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais				
<b>3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>595.992.000,00</b>	<b>623.929.090,19</b>	<b>582.602.000,00</b>	
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1)	515.163.500,00	540.923.396,88	493.345.250,00	
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3)	67.315.000,00	72.099.701,93	73.851.500,00	
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	13.513.500,00	10.905.991,38	15.405.250,00	
<b>4 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS = (1 + 2 - 3)</b>	<b>2.951.706.544,04</b>	<b>3.097.248.906,14</b>	<b>3.150.999.492,46</b>	
<b>5 - DEDUÇÕES CONFORME LDO (Art. 17º, § 1º)</b>	<b>1.092.127.221,29</b>	<b>1.146.162.834,42</b>	<b>1.165.863.212,21</b>	
5.1- Outras transferências ou compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais				
5.2- EDUCAÇÃO (25%) - Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal	737.926.636,01	774.438.963,60	787.749.873,12	
5.3- SAÚDE (12%) - CF 1988, Art. 212, § 1º, e Emenda à Constituição Federal nº 29, de 2000 - (LC 141/2012)	354.200.585,28	371.723.870,82	378.113.339,10	
<b>6 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS - APÓS DEDUÇÕES LDO = (4 - 5)</b>	<b>1.859.579.322,75</b>	<b>1.951.086.071,72</b>	<b>1.985.136.280,25</b>	
<b>7 - TOTAL DESTINADO AOS PODERES = ( 25% DE 6)</b>	<b>464.894.830,69</b>	<b>487.771.517,93</b>	<b>496.284.070,06</b>	
<b>8 - DIFERENÇA A RECOMPOR MAI/2026</b>	<b>REPASSE PROJETADO ABR/2026 (d)</b>	<b>REPASSE DEVIDO ABR/2026 (e)</b>	<b>DIFERENÇA A RECOMPOR EM MAI/2026 (f)² = (e)-(d)</b>	
I - Assembleia Legislativa do Estado - 4,38% (quatro inteiros e trinta e oito centésimos por cento);	81.449.574,34	85.457.569,94	4.007.995,60	
II - Tribunal de Justiça do Estado - 9,76% (nove inteiros e setenta e seis centésimos por cento);	181.494.941,90	190.426.000,60	8.931.058,70	
III - Ministério Público - 5,15% (cinco inteiros e quinze centésimos por cento);	95.768.335,12	100.480.932,69	4.712.597,57	
VI - Tribunal de Contas do Estado - 2,24% (dois inteiros e vinte e quatro centésimos por cento);	41.654.576,83	43.704.328,01	2.049.751,18	
VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,83% (um inteiro e oitenta e três centésimos por cento); e	34.030.301,61	35.704.875,11	1.674.573,51	
VIII - Defensoria Pública - 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento).	30.497.100,89	31.997.811,58	1.500.710,68	
<b>TOTAIS</b>	<b>464.894.830,69</b>	<b>487.771.517,93</b>	<b>22.876.687,24</b>	
<b>9 - APURAÇÃO DO DUODÉCIMO A REPASSAR - MAI/2026</b>	<b>REPASSE CONFORME FLUXO DE CAIXA PROJETADO PARA MAI/2026 (g) = % x 6 (c)</b>	<b>DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO + CANCELAMENTO RP (h)</b>	<b>DUODÉCIMO A REPASSAR MAI/2026 (i) = (g) + (f) - (h)</b>	
I - Assembleia Legislativa do Estado - 4,38% (quatro inteiros e trinta e oito centésimos por cento);	86.948.969,07		90.956.964,68	
II - Tribunal de Justiça do Estado - 9,76% (nove inteiros e setenta e seis centésimos por cento);	193.749.300,95		202.680.359,65	
III - Ministério Público - 5,15% (cinco inteiros e quinze centésimos por cento);	102.234.518,43		106.947.116,00	
VI - Tribunal de Contas do Estado - 2,24% (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento);	44.467.052,68		46.516.803,85	
VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,83% (um inteiro e seis décimos por cento); e	36.327.993,93		38.002.567,43	
VIII - Defensoria Pública - 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento).	32.556.235,00		34.056.945,68	
<b>TOTAIS</b>	<b>496.284.070,06</b>	<b>0,00</b>	<b>519.160.757,30</b>	
<b>10 - DUODÉCIMO A CONTABILIZAR - MAI/2026</b>	<b>IR² (j)</b>	<b>PASEP³ (k) = (1%) x (m)</b>	<b>LÍQUIDO A REPASSAR (l) = (m) - (j) - (k)</b>	<b>REPASSE TOTAL A CONTABILIZAR (m) = (j)+(k)+(l)</b>
I - Assembleia Legislativa do Estado - 4,38% (quatro inteiros e trinta e oito centésimos por cento);	6.247.709,34	909.569,65	83.799.685,69	90.956.964,68
II - Tribunal de Justiça do Estado - 9,76% (nove inteiros e setenta e seis centésimos por cento);	19.933.458,64	2.026.803,60	180.720.097,42	202.680.359,65
III - Ministério Público - 5,15% (cinco inteiros e quinze centésimos por cento);	8.885.522,77	1.069.471,16	96.992.122,07	106.947.116,00
VI - Tribunal de Contas do Estado - 2,24% (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento);	4.513.377,14	465.168,04	41.538.258,68	46.516.803,85
VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,83% (um inteiro e seis décimos por cento); e	3.340.577,67	380.025,67	34.281.964,09	38.002.567,43
VIII - Defensoria Pública - 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento).	2.863.376,01	340.569,46	30.853.000,21	34.056.945,68
<b>TOTAIS</b>	<b>45.784.021,57</b>	<b>5.191.607,57</b>	<b>468.185.128,16</b>	<b>519.160.757,30</b>

<sup>1</sup>O detalhamento de (f), por Poder, está disponível em <https://www.sefa.pa.gov.br/cards-list/contabilidade-geral?pages=tesouro-estadual> e <http://antigo.sefa.pa.gov.br/contabilidade>

<sup>2</sup>Realizado Abr/2026

<sup>3</sup>Projetado Mai/2026

Belém, 15 de Maio de 2026

José Carlos dos Santos Damasceno  
Diretor do Tesouro Estadual

Paulo Roberto Paiva de Oliveira  
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Lourival de Barros Barbalho Junior  
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual

René de Oliveira e Sousa Júnior  
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1327368